

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva-ES, 06 de maio de 2021.

OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 144/2021

Exmo. Sr.
PAULO SÉRGIO DE NARDI
Prefeito Municipal

*Recebi em
07/05/2021
Júnior*

Assunto: aumento percentual consignado

Senhor Prefeito

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem perante essa Municipalidade para expor e requerer o que segue.

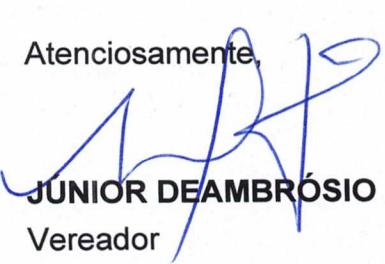
Recebemos dos servidores a reivindicação de fosse viabilizado o aumento do percentual sobre a remuneração em relação aos empréstimos consignados, passando de 30% (atual praticado pelo Município) para 40% como permite a legislação (Lei nº 14.131/2021).

Isso dependeria apenas de expressa manifestação do Chefe do Poder Executivo Municipal junto ao BANESTES.

A medida traria enorme benefício aos servidores, sobretudo para aqueles que possuem família e, eventualmente o cônjuge esteja com sua remuneração restringida em razão da recessão econômica provocada pelo estado de emergência de saúde pública – pandemia (covid-19).

A viabilidade de concessão de novo empréstimo permitiria a alguns servidores (que necessitam) maior segurança financeira para atravessar a atual crise econômica.

Atenciosamente,


JUNIOR DEAMBRÓSIO

Vereador